



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 126/2020

Concede antecipação de férias.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 124, de 28 de maio de 2020, atendendo o requerido através do protocolo nº 216/2020, e com base na Lei Municipal nº 1.629, de 13 de maio de 2020, como medida de enfrentamento do estado de calamidade pública disposto Decreto Municipal nº 3.764, de 26 de março de 2020, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), **CONCEDE ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS** à servidora **Adriana Cristine Mäger** – Controlador Interno, Matrícula Funcional nº 118-0/1, no período de 01 à 10 de junho de 2020 (10 dias), referente ao período aquisitivo ainda não completo: Período Aquisitivo: 01/08/2019 à 31/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 29 de maio de 2020.

Elton Rehfeld - Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 124/2020

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração